

Parauapebas/PA, 30 de Março de 2020

MEMO: 1028/2020

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ilma. Sra.
Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora de Licitações e contratos

Prezada Senhora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos, por intermédio deste, encaminhar a Vossa Senhoria os documentos discriminados abaixo, para análise e providências de realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/CAMINHÕES (COM OPERADOR/MOTORISTA E COMBUSTÍVEL) DESTINADOS A SUPRIR SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS/VICINAIS EXISTENTES, VILAS HABITACIONAIS – ZONA RURAL E DE VIAS URBANAS NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ,** conforme abaixo:

Valor Estimado: R\$ 13.390.141,44 (Treze milhões trezentos e noventa mil cento e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Objeto: O objeto apresentado acima compreende a contratação de empresa especializada para locação de equipamento/caminhões (com operador/motorista e combustível), conforme serão descritos neste Termo de Referência Emergencial.

Justificativa: No momento atual, período de inverno intenso, preocupamo-nos principalmente com as vias não pavimentadas da zona rural, contando também com alguns bairros distantes do centro, que não possui pavimento algum e necessitam da devida manutenção para dar trafegabilidade dos que moram e utilizam essas vias, sendo prioridades as rotas escolares, mas não menos importante, as rotas de feirantes, que escoam as produções agrícolas das famílias que moram nas áreas rurais e fornecem boa parte dos



Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora de Licitações e Contratos
09/03/2020

alimentos, haja vista que, se trata de uma matriz que movimentada também a economia deste município, sendo tão bem impulsionada pelo próprio poder público.



Já é de conhecimento geral, com uma extensão aproximada em 03 (três) mil km, contando toda a zona rural da região considerada "contestado", que através de convênio com o município de Marabá, transfere toda a responsabilidade a este município. Com isso vemos a urgência em dar as devidas manutenções em todo esse território, pois a falta dessas manutenções pode causar sérios transtornos à população, até mesmo o possível isolamento, com estradas cortadas pelo rompimento de drenagens superficiais e de barreiras.

Por conseguinte, além das manutenções citadas acima, tem-se a necessidade em dar total apoio às equipes da defesa civil com caminhões e equipamentos nos casos de alagamentos, moradias em encosta de morros que se encontram em zona de risco, que é inerente a esse período de inverno amazônico, típico da nossa região.

Observamos que ainda que, a necessidade da contratação, dá-se em decorrência de decisão liminar que suspendeu o pregão presencial 9/2020 – 001 SEMOB, determinada pelo juízo da Fazenda Pública de Execução Fiscal da Comarca de Parauapebas, datada do dia 16/3/2020.

Portanto, o corpo técnico desta secretaria observa a necessidade extrema de um contrato emergencial para dar total suporte em um período considerado vulnerável a toda população que mora e de alguma forma utilizam essas áreas para sua sobrevivência, conforme mencionado acima. Desta forma esta SEMOB poderá realizar, em caráter emergencial, com as patrulhas (conjunto de equipamentos/caminhões), melhorias nas vicinais de acesso e nas vicinais internas, bem como melhorias nos arruamentos, aberturas de novas vias, como também nas áreas urbanas não pavimentadas, garantindo com isso uma melhor condição de vida para os nossos munícipes.

Justificativa de Preços e Razão da Escolha: Inicialmente a referência dos preços foi calculada com base no SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO/DNIT-10/2019, especificamente relacionado ao estado do Pará, vigente no presente período de 2020. Sendo esta a última atualização disponível.



A escolha final da empresa a ser contratada se deu pelo menor preço apresentado, o qual está de acordo com o preço de mercado atual e mais vantajoso para Administração.

As empresas convidadas foram:

- 1-A & L Engenharia e Serviços Ltda, inscrita sob o CNPJ Nº: 08.054.995/0001-85.
- 2 - Geotop Serviços Topográficos Ltda, inscrita sob o CNPJ Nº: 01.534.717/0001-86.
- 3-JM Terraplenagem e Construções Ltda, inscrita sob o CNPJ Nº: 24.946.352/0004-45
- 4-White Tratores Serviços e Comércio Ltda, inscrita sob o CNPJ Nº: 04.000.710/0001-72

Destacamos que, as documentações disponibilizadas pelas empresas, foram analisadas, e foi constatado que todas preencheram aos pré requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

Dentre as empresas convidadas, a que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, foi a empresa **A & L Engenharia e Serviços LTDA**, com valor global **de R\$ 12.746.120,64** (Doze milhões, setecentos e quarenta e seis mil, cento e vinte reais e sessenta e quatro centavos), conforme propostas em anexo.

| Valor global (Referência da Administração) | Valor global (A & L Engenharia e Serviços LTDA) |
|--|---|
| R\$ 13.390.141,44 | R\$ 12.746.120,64 |



Prazo de vigência do contrato: 90 (Noventa) dias, iniciando-se a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado conforme legislação.

Prazo de execução do contrato: 90 (Noventa) dias, a contar da data de emissão da ordem de serviços emitida pela secretaria municipal de obras.

Forma de medição: O objeto deverá ser medido por etapas, com periodicidade mensal, através de medições realizadas e aprovadas pelo município.

Responsabilidade pelo acompanhamento: O objeto desta solicitação será fiscalizado por servidores da Prefeitura Municipal de Parauapebas – Pará, em especial da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, devidamente designados para este fim, por meio de portarias específicas após a assinatura do contrato, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

Indicação e autorização de uso de dotação orçamentária: A indicação da dotação e do saldo orçamentário será devidamente feita pelo Setor de Contabilidade, localizado na Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, o que já está autorizado o uso da correspondente dotação orçamentária daquela secretaria, e que será devidamente ratificado.

Por terem sido conferidos e estarem em conformidade, ficam, desde já **RATIFICADOS** e **AUTORIZADOS** pelo secretário de obras o Memorial Descritivo em anexo, bem como todos os documentos técnicos produzidos e assinados pela equipe de engenharia da Secretaria Municipal de Obras.

Para o vosso conhecimento e providências.

Respeitosamente,


Wantierlir Bapdeira Nunes
Secretário Municipal de Obras
Dec. 285/2019

Anexos:

- Memorial Descritivo;
- Planilha de Quantidades e preços;
- Orçamentos;
- CD com arquivos digitais.